



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 50

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.501/2019.**

**Objeto:** Revoga a Portaria Municipal n.º. 3.388, de 26 de março de 2018, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido para retorno do afastamento sem remuneração, feito pela servidora municipal Ana Célia Casarin, agente comunitário de saúde, conforme requerimento protocolado sob n.º. 0733, de 01 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Dr. Deolindo Bimbato, na data de 01 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**


**Art. 1.º.** Revogar integralmente a Portaria Municipal n.º. 3.388, de 26 de março de 2018, que tem por objeto o afastamento da servidora Ana Célia Casarin, agente comunitário de saúde, portadora do RG n.º. 19.474.831, inscrita no CPF sob o n.º. 086.523.088-96.

**Parágrafo único.** A referida servidora deverá reassumir sua função na data de 1º de março de 2019.

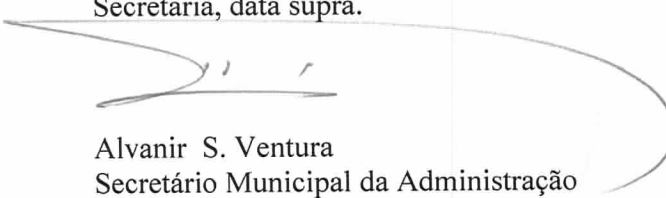
**Art. 2.º.** Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2019.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 13 de fevereiro de 2019.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração